



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 079 de 28 de Dezembro de 2017

Abre no Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Araguaia no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 004004/17 de 28 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Alto Araguaia, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 312.500,00 para atender reforço de dotações como segue:

13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

13.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

13.01.20.601.0031.1.095 - Construção de Feira do Produtor Rural

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

312.500,

00

TOTAL SUPLEMENTADO:

312.500,0

0

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

05 - SECRETARIA DE OBRAS

05.03 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

05.03.26.782.0009.1.007 - Construção, Reforma de Pontes, Bueiros, Pontilhões e Semelhantes

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

312.500,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

00

TOTAL REDUZIDO:

312.500,0

0

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia/MT, 28 de Dezembro de 2017

Gustavo de Melo
Anicezio Prefeito
Municipal